



# Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA

CORRESPONDÊNCIA N. **3421**

Marília em

19 DEZ. 2022

Ofício SS.10 nº 1072

Marília, 14 de dezembro de 2022.

Ref. Prot. 68895/2022

CÓPIA AO INTERESSADO  
Marília, 19/12/2022  
Marcos Rezende  
Presidente

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 4570/2022, que trata do Requerimento nº 1574/2022 de autoria da Vereadora Vânia Ramos dos Santos, sobre a possibilidade de envidar esforços para criar mecanismos de prevenção referente a maus fornecedores, informamos a Vossa Senhoria que já adotamos medidas para punir fornecedores que descumprem suas obrigações contratuais, solicitando a abertura de processos administrativos punitivos junto a Corregedoria Geral do Município.

Atenciosamente,

DR. SÉRGIO ANTONIO NECHAR  
Secretário Municipal da Saúde

Sr. Marcos Santana Rezende  
Presidente  
Câmara Municipal de Marília  
MARÍLIA - SP



/ijcs